VIKINGPREV SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

Índice

Proposta Orçamentária 2025 3

Termo de Aprovação do Orçamento 3

Fontes de Custeio 4

Limites 5

Aplicação dos recursos líquidos do PGA e distribuição dos rendimentos 5

Avaliação do fundo administrativo 5

Critérios Quantitativos e Qualitativos das Despesas Administrativas 5

Indicadores de Gestão 6

Premissas orçamentárias 8

Proposta Orçamentária para 2025

Submetemos o presente orçamento referente ao exercício de 2025, para aprovação do Conselho Deliberativo.

Curitiba, 29 de dezembro de 2024.

Jairo Santana

Diretor Superintendente

Termo de Aprovação do Orçamento

O Conselho Deliberativo no poder de suas atribuições aprova o presente orçamento e seus anexos para o ano de 2025, bem como as fontes e limites de custeio, os critérios quantitativos e qualitativos das despesas administrativas, os indicadores e as metas para os indicadores de gestão, nos termos deste documento.

Silvia Rettie Penner Gerber

Presidente do Conselho Deliberativo

Edsel Guidi Filho	Claudia Barcelos Silva
Conselheiro	Conselheira

FONTES DE CUSTEIO (artigo 3º do Regulamento do PGA)

As fontes de custeio para cobertura dos gastos administrativos na gestão do plano de benefícios e dos investimentos para o ano de 2025, são as seguintes:

i) Contribuição mensal das patrocinadoras: correspondentes a 0,40% do total dos salários nominais de contribuição dos participantes ativos, incidindo inclusive sobre o 13º no mês de dezembro;

ii) Contribuição mensal dos participantes autopatrocinados e em beneficio proporcional diferido (BPD): correspondentes a 0,40% do salário nominal de contribuição dos respectivos participantes. O salário nominal do Participante Externo (Autopatrocinado e BPD) deverá ser considerado nos termos do parágrafo 3º do Artigo 13 do Regulamento do Plano;

iii) Resultado dos investimentos:

1. Valor do rendimento mensal, decorrente das aplicações do Fundo do Plano de Gestão Administrativa (PGA), totalmente segregado dos investimentos do Plano;
2. Valor do custo efetivo da administração dos investimentos (taxa de administração paga aos gestores; custódia centralizada; taxas Selic e Cetip; custo da consultoria de investimentos contratada para subsidiar a Entidade na elaboração do Demonstrativo de Investimento (DI), da Política de Investimentos e demais relatórios de Investimentos).

iv) Fundo administrativo: o fundo administrativo será utilizado, caso o valor das despesas se apresente superior ao valor das receitas auferidas no respectivo mês. Quando o valor das receitas se apresentar superior às despesas, haverá constituição de fundo.

v) Taxa de Administração de empréstimos aos participantes: 1% sobre o valor das concessões de empréstimo no mês, deduzido do valor da provisão para garantia do empréstimo em caso de morte do tomador (valor este utilizado para formação de fundos para garantia das operações com participantes). A taxa de administração de empréstimos tem a finalidade de custear as despesas provenientes desde segmento, tais como: a) despesas de

mão-de-obra dos funcionários da Entidade para atendimento ao participante, processamento e controle da carteira de empréstimo; b) despesas com licença de uso do sistema (software); c) despesas com consultoria de investimentos da carteira; d) despesas com tarifas bancárias entre outros).

LIMITES (artigo 4º do PGA)

O custeio está limitado às próprias fontes geradoras definidas no item Fontes de Custeio, acima.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS LÍQUIDOS DO PGA E DISTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS (artigos 8º e 9º do PGA)

Os recursos líquidos do PGA serão aplicados de acordo com a legislação vigente e descritos na política de investimentos aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo da entidade.

Os recursos do Plano de Gestão Administrativa estão totalmente segregados dos recursos do Plano, tendo, portanto, seu rendimento totalmente em separado.

AVALIAÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (Art.15 do PGA)

Visando garantir a Gestão de Administrativa da entidade no longo prazo, decidiu a Entidade manter o Fundo Administrativo, estimado em R$ 16 milhões em Dezembro 2024. Este valor representa aproximadamente 2,7 vezes do valor anual das despesas previstas para a administração do Plano Previdencial. A manutenção do Fundo Administrativo é uma segurança para a PGA, visto que a maior fonte de custeio prevista é oriunda das Patrocinadoras.

CRITÉRIOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CRITÉRIOS QUANTITATIVOS (indicam a mensuração dos gastos administrativos da Entidade, e compõe-se dos elementos que possibilitam a determinação do quantum a ser gasto pela Entidade):

Como critérios quantitativos para a gestão administrativa, foi definido a verificação dos valores orçados e valores realizados através do acompanhamento semestral, dos indicadores de gestão definidos neste documento para o exercício de 2025.

CRITÉRIOS QUALITATIVOS (contemplam compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade):

Como critérios qualitativos para a gestão administrativa, foi definido a verificação das justificativas sobre os desvios ou variações entre orçado e realizado, além da verificação da aderência à Política de Investimentos e o grau de satisfação quanto ao atendimento aos participantes do Plano Vikingprev (medida de verificação anual através de pesquisa de satisfação, cuja meta é estabelecida anualmente no planejamento).

INDICADORES DE GESTÃO (PGA)

(1) Taxa de Administração Geral (% anual):

Despesa Total do PGA / Ativo Total da Entidade

(2) Custo da Administração Per Capita (mensal):

Despesa média do PGA / Número de Participantes e Assistidos

(3) Custo de Administração dos Investimentos (% anual):

Despesas com Administração dos Investimentos / Recursos Garantidores das Reservas Técnicas *(Disponível + Investimentos - Exigível operacional - Exigível Contingencial)*

(4) Custo de Pessoal/Encargos per capita Previdencial (mensal):

Despesa com pessoal e encargos da Administração Previdencial / Número de Participantes e Assistidos

(5) Desvio/Variações entre o Orçado e o Realizado (anual):

Despesa Total do PGA Orçada / Despesa Total do PGA Realizada

(6) Receita Administrativa x Despesa Administrativa:

Total da Receita Administrativa / Total da Despesa Administrativa

(7) Evolução do Fundo Administrativo:

Valor do Fundo Administrativo / Total do Ativo

Quadro com a definição de metas para avaliação objetiva das despesas administrativas, como o comparativo do realizado nos últimos 03 anos:

Descrição	Meta 2025	Realizado 2024 (1)	Realizado 2023	Realizado 2022
(1) Taxa de Administração Geral:	0,48%	0,49%	0,48%	0,48%
(2) Custo da Administração per capita:	R$ 83,60	R$ 75,70	R$ 70,10	R$ 60,00
(3) Custo da Administração dos Investimentos:	0,23%	0,23%	0,21%	0,19%
(4) Custo de Pessoal/Encargos per capita previd.	R$ 309,30	R$ 291,70	R$ 286,80	R$ 265,00
(5) Desvios ou variações entre orçado e realizado (2)	10,00%	2,61%	2,33%	3,01%
(6) Receita Administrativa x Despesa Administrativa	100,62%	99,53%	102,43%	103,90%
(7) Evolução do Fundo Administrativo	1,30%	1,32%	1,32%	1,30%

(1) novembro e dezembro estimados
(2) desvios superiores a 10% mensurados deverão ser justificados

É do conhecimento dos Srs. Conselheiros, que as contas da gestão dos investimentos (renda fixa, renda variável, multimercado estruturado, exterior e empréstimos a participantes) poderão ter distorções maiores em razão das oscilações da taxa de juros e dos índices IBrX-100, MSCI World, IMA-S, CDI, IMA-B, etc, cuja estimativa orçamentária se deu em função dos índices estimados pelo mercado.

Quanto à gestão previdencial, esta também poderá apresentar distorções, caso haja redução ou aumento do quadro de empregados da patrocinadora em virtude do seu programa de produção (que pode variar de acordo com mudanças de cenário, caso haja uma alteração no mercado).

PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS

Programa de Gestão Administrativa (PGA)

	Descrição	Orçado 2025	nov e dez estimados Realizado 2024	Orçado 2025 x Realizado 2024	Orçado x Realizado 2024	Total Orçado 2024
A	**Entradas de Recursos (Receitas do PGA)**	**8.553.415**	**7.506.380**	**13,95%▲**	**5,55%▲**	**7.111.925**
	Receita Administrativa (0,40%)	**3.376.891**	**3.125.446**	**8%▲**	**4%▲**	**3.008.739**
	Custeio Adm das Patrocinadoras	2.777.270	2.555.578	9%▲	5%▲	2.440.834
	Custeio Adm dos Autopatrocinados	76.722	78.821	-3%▼	-12%▼	89.203
	Custeio Adm dos Participantes em BPD	522.899	491.048	6%▲	3%▲	478.702
	Receita dos Investimentos	**3.167.783**	2.719.833	16%▲	4%▲	2.615.032
	Custeio Administrativo dos Investimentos	3.060.473	2.613.701	17%▲	4%▲	2.503.056
	Taxa de Adm Empréstimos	107.310	106.132	1%▲	-5%▼	111.976
	Resultado do Fundo Administrativo	**1.912.719**	**1.566.135**	**22%▲**	**5%▲**	**1.488.154**
B	**Total Despesa**	**(6.600.079)**	**(5.968.588)**	**10,58%▲**	**13,47%▲**	**(5.816.763)**
	Serviços de Terceiros (Gestão dos Investimentos)	(3.663.445)	(3.214.432)	14%▲	20%▲	(3.060.651)
	Administração dos Planos Previdenciais	(6.600.079)	(5.968.588)	11%▲	15%▲	(5.752.348)
	Folha de Pagamento Vikingprev	(2.035.978)	(1.917.018)	6%▲	10%▲	(1.851.824)
	Treinamentos e Viagens - Colegiado e Equipe Vikingprev	(77.506)	(77.506)	0%▲	17%▲	(66.247)
	Despesas Gerais (Educação Financeira & Previdenciária)	(823.151)	(759.633)	8%▲	6%▲	(773.625)
(A-B)	**Constituição do Fundo Administrativo**	**1.857.314**	**1.442.826**	**28,73%▲**	**43,40%▲**	**1.295.162**

Gestão Previdencial

Descrição	Orçado 2025	(nov e dez estimados) Realizado 2024	Orçado 2025 x Realizado 2024
Entradas de Recursos	**48.078.761**	**45.110.057**	**6,58%▲**
Patrocinadoras	28.119.862	26.073.479	7,85%▲
Participantes e Assistidos	18.911.874	17.647.487	7,16%▲
Autopatrocinados	524.127	571.534	-8,29%▼
BPDs	522.899	491.048	6,49%▲
Saídas de Recursos	**(40.127.271)**	**(41.932.820)**	**4,50%▼**
Aposentadorias Normais	(35.090.373)	(33.105.681)	-5,66%▲
Aposentadorias por Invalidez	(162.355)	(155.486)	-4,23%▲
Pensão por Morte	(468.571)	(450.545)	-3,85%▲
Benefícios de Pagamento Único/Peculio	-	(1.382.164)	N/A
Resgates	(3.883.073)	(5.136.743)	32,29%▼
Portabilidades	-	(1.211.153)	N/A
Dedução das Reservas (custeio BPD)	(522.899)	(491.048)	6,49%▲
Superavit do Plano (parcela BD)	**1.649.087**	**1.304.159**	**26,45%▲**